



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 5/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO E A EMPRESA CLARO S/A.**

A União, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa s/n, Setor Jão, CEP 74.674-025 – Goiânia-GO, neste ato representado pela Coordenadora **Adriane Reis Cruvinel**, nomeada pela Portaria nº 948, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, inscrita CPF nº 780.334.386-49, portadora da carteira de identidade CIC nº M4457846 SSP – MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Cidade Monções, CEP 04.565-001, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Rose Cristina Tavares de Lima da Silva**, Gerente Executiva de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 1.396.875 SSP/DF, e CPF nº 634.869.891-20 e pelo **Sr. Paulo Werther de Araújo**, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas do DF portador da Carteira de Identidade nº 2.510.766 IFRJ, e CPF nº 389.755.727-49, tem entre si justo, avençado e celebram por força deste instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, tarifadas de acordo com as regras estabelecidas na Resolução Anatel nº424, de 6/12/2005, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.000054/2015-90**, decorrente do **Pregão nº 5/2015**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e preservação do direito a reajuste nos valores do Contrato nº 5/2015, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, tarifadas de acordo com as regras estabelecidas na Resolução Anatel nº424, de 6/12/2005, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão nº 05/2015, para o atendimento das necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO, conforme quantitativos listados abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO



<b>Razão Social:</b>		CLARO S/A				
<b>CPF/CNPJ:</b>		40.432.544/0001-47				
<b>E-mail:</b>		VANDEMA@embratel.com.br, HRAMOS@embratel.com.br				
<b>Fone:</b>		61 2106 8630 / 61 2106-8327				
Grupo	Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL (VC1) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	95.000	0,09	8.550,00
	2	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL (VC1) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	4.300	0,66	2.838,00
	3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC2) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	12.000	0,45	5.400,00
	4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC2) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	350	0,73	255,50
	5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC3) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	9.500	0,45	4.275,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC3) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	650	0,87	565,50
7	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS	MIN/ ANO	24	0,98	23,52
8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - EUROPA	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - AMÉRICA DO SUL	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - RESTO DO MUNDO	MIN/ ANO	24	2,11	50,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - ESTADOS UNIDOS	MIN/ ANO	24	0,98	23,52
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - EUROPA	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - AMÉRICA DO SUL	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - RESTO DO MUNDO	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
15	ASSINATURA MENSAL	UNIDADE	12	784,86	9.418,32
<b>Valor Global (R\$)</b>					<b>31.653,20</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado pelo lapso temporal de 16/06/2018 a 16/06/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

3.1.1. Para os serviços:

Gestão/Unidade: 130032

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elementos de Despesa: 339039

PI: FUNLAB

Empenho: estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de duração da prorrogação ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os créditos e empenho para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no ano de 2019 (01/01/2019 a 16/06/2019).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e anexos, observado que:

4.1.1. o pagamento para o item 1 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.2. o pagamento para o item 2 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.3. o pagamento para o item 3 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.4. o pagamento para o item 4 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.5. o pagamento para o item 5 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.6. o pagamento para o item 6 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

4.1.7. o pagamento para o item 7 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO



- 4.1.8. o pagamento para o item 8 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.9. o pagamento para o item 9 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.10. o pagamento para o item 10 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.11. o pagamento para o item 11 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.12. o pagamento para o item 12 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.13. o pagamento para o item 13 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.14. o pagamento para o item 14 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;
- 4.1.15. o pagamento para o item 15 será realizado em 12 (doze) parcelas estimadas em R\$ 784,86 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada, a depender dos quantitativos de efetivamente prestados;

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE**

- 5.1. Fica assegurado à CONTRATADA a preservação do direito ao reajuste dos preços segundo variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Anatel.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
 LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

Goânia, 29 de maio de 2018.

Representante legal da CONTRATANTE

*Adriane Reis Cruvinel*  
 Coordenadora  
 LANAGRO-GO

Representante legal da CONTRATADA

*Paulo Werther de Araújo*  
 Gerente Executivo  
 Matrícula: 32114-6

**Roge Cristina T. L. Silva**  
 Gerente de Contas - Embratel  
 CPF: 634.869.891-20  
 RG: 1.396.875 SSP/DF  
 Matrícula: 362656

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabiane Moraes*  
 CPF nº: 65626221-49  
 Identidade nº: 1462480 SSP-DF

Nome: *Katia Patuska Ferreira*  
 CPF nº: 641.271.921-00  
 Identidade nº: 2.145.622 SSP GO